

EDITAL Nº. 06/2024
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA - CÂMPUS SÃO JOSÉ

O Diretor-Geral do Câmpus São José do IFSC, Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para contratação de estagiário através de Processo Seletivo Simplificado, obedecendo às disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal e de acordo com a Resolução de Estágios CEPE/IFSC nº 74, de 08 de dezembro de 2016.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1.1 O contrato inicial será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por até mais 03 semestres, com carga horária e remuneração, conforme as especificações que seguem:

Vagas	Área	CH	Remuneração
01	Curso Técnico Integrado de Telecomunicações ou Curso Técnico Subsequente em Telecomunicações do Câmpus São José - IFSC	20 horas semanais	R\$ 486,05 + Auxílio transporte ¹

¹O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado presencialmente.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A validade da inscrição fica condicionada ao atendimento por parte do candidato, no momento da inscrição, dos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

2.1.2 Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos: Técnico Integrado de Telecomunicações ou Curso Técnico Subsequente em Telecomunicações, a partir da 3ª fase;

2.1.3 Não acumular outra bolsa no IFSC (com exceção de auxílios da Assistência Estudantil).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 25/02/2024 com assunto “INSCRIÇÃO EDITAL Nº 06/2024 - Estágio” para o endereço eletrônico gabinete.sje@ifsc.edu.br os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida e em formato PDF;

3.1.2 Cópia digitalizada da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;

3.1.3 Cópia digitalizada do CPF;

3.1.4 Atestado de matrícula do curso em que está matriculado.

3.2 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o IFSC Câmpus São José o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3 A documentação deverá ser submetida no ato da inscrição, não haverá recebimento posterior de documentos.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição e documentações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção será regido por uma Banca Examinadora, designada por portaria do Diretor-Geral, constituída especificamente para esse fim.

4.2 O processo seletivo será composto por entrevista, com nota de zero a dez.

4.3 Durante a entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

4.3.1 Conhecimento e experiência nas atividades a serem desenvolvidas durante o estágio;

4.3.2 Interesse e motivação para as atividades de estágio;

4.3.3 Compatibilidade de horários entre o candidato e o setor;

4.3.4 Condição socioeconômica do estudante e de sua família (IVS - Ativo).

4.4 A convocação para realização das entrevistas será publicada no dia 26/02/2024, junto à homologação das inscrições, no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>.

4.5 O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a entrevista, estará automaticamente eliminado do processo.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final será publicado no dia 04/03/2024, na página do IFSC – Câmpus São José (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o candidato e o IFSC;

6.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus São José para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e documentação necessária para inclusão na folha de pagamento;

6.3 O estagiário será incluído na folha de pagamento somente após a entrega de toda a documentação e assinatura do TCE;

6.4 Documentação necessária para a contratação (apresentar original e fotocópia na Coordenadoria de Registro Acadêmico):

6.4.1 Documento de Identificação;

6.4.2 Cadastro de Pessoa Física;

6.4.3 Comprovante de residência;

6.4.4 Conta salário em nome do candidato.

7. DA RENOVAÇÃO OU DESLIGAMENTO

7.1 A renovação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ser realizada conforme interesse do IFSC e do estudante. O desligamento do estágio poderá ser requerido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante assinatura do Termo de Rescisão.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIO

8.1 O estagiário ficará subordinado à Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação (CTIC) do IFSC, Câmpus São José. São atribuições do(a) estagiário(a):

8.1.1. Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

8.1.2. Cumprir os horários previamente estabelecidos;

8.1.3. Apresentar ficha de frequência devidamente preenchida e assinada até o segundo dia útil subsequente de cada mês ao Coordenador da CTIC;

8.1.4. Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, até o quinto dia útil subsequente de cada mês;

8.1.5. Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As etapas de seleção deste edital, serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

Etapas do Edital	Cronograma
Lançamento do Edital	19/02/2024
Inscrições (até às 23h59 do dia 25/02/2024)	19/02/2024 a 25/02/2024
Homologação das Inscrições e convocação para a entrevista	26/02/2024
Realização das entrevistas	27/02/2024 e/ou 28/02/2024
Publicação do Resultado	29/02/2024
Período de interposição de recursos (até às 17h)	01/03/2024

Publicação do resultado final (a partir das 17h30)	04/03/2024
Entrega da documentação do candidato aprovado	05/03/2024 a 08/03/2024
Previsão para início das atividades do candidato aprovado	11/03/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato poderá impetrar recurso dirigido à banca responsável pela avaliação conforme prazos previstos no item 9.1. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído, via endereço eletrônico *gabinete.sje@ifsc.edu.br*, constando o nome do candidato. Enviar até às 17h (horário de Brasília).

10.2 A análise da documentação será realizada pela Banca Examinadora após o término das inscrições. Caso o candidato não possua os requisitos previstos neste edital será desclassificado.

10.3 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.

10.4 Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus.

São José, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO SEMPREBOM
Diretor-Geral
Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São José

ANEXO 1 - EDITAL N°. 06/2024
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS:

Nome do(a) candidato(a): _____

Curso: _____ Fase: _____

Turno das aulas: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Tem alguma deficiência? () Sim () Não - Qual a deficiência?

São José, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato